



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Tribunal de Justiça Desportiva

Vistos.

Trata-se de Recurso Voluntário interposto pela entidade Instituto Operário Solidário (Operário Atlético Clube), em face do julgamento proferido pela 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva, nos autos nº 021/2024.

O julgamento em tela foi realizado na data de 22/08/2024, com sua publicação em 23/08/2024, cujo Recurso foi interposto em 26/08/2024.

À luz do parágrafo único do artigo 138, do CBJD, o recurso é tempestivo.

De igual modo, uma vez que indicado o órgão judicante competente para o julgamento, e comprovado o pagamento dos emolumentos devidos, no ato da interposição recursal, considero presentes os requisitos recursais.

Portanto, determino à secretaria, no prazo de 24h, para que promova o sorteio de Relator, bem como intime e abra vista dos autos para a parte contrária e interessados impugnarem o recurso no prazo comum de três dias.

Designo a data de julgamento para o dia 30/09/2024, cujo local e horário serão comunicados aos interessados no prazo legal (artigo 151, do CBJD).

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2024.

Marcelo Carriel Honório
Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da
Federação de Futebol de MS